

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**  
**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA**  
**DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**EDITAL N.º 002/2014**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE SUPERVISÃO – PROGRAMA PIBID UFES**

A Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/2013) da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público a abertura, no período de **10 a 14 de fevereiro de 2014**, das inscrições para o processo seletivo simplificado para **SUPERVISORES**, na forma da legislação vigente.

**1. DAS VAGAS**

Serão concedidas 74 bolsas de SUPERVISÃO para atuação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, em conformidade com o projeto institucional PIBID UFES e com as normas estabelecidas pelo Edital N.º 061/2013/CAPES e pela Portaria CAPES 096/2013.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATAR-SE**

Poderá candidatar-se à Bolsa de Supervisão, o professor deverá atender os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- Possuir licenciatura em pelo menos uma das áreas dos subprojetos do PIBID UFES (**ANEXO 1**), preferencialmente na área do subprojeto em que pretende atuar;
- Pertencer ao quadro efetivo de uma das redes conveniadas estando lotado em pelo menos uma das escolas parceiras (**ANEXO 2**);
- Possuir experiência mínima de dois anos na Educação Básica;
- Ministrando disciplina na área do subprojeto para o qual pretende se candidatar;
- Possuir disponibilidade de carga horária para as atividades do subprojeto;
- Não ocupar cargo de direção, vice-direção, coordenação ou chefia.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição dos candidatos dar-se-á, obrigatoriamente, pelo e-mail **secretaria.pibid2013@gmail.com** especificando o assunto: “INSCRIÇÃO SUPERVISOR – NOME DA ÁREA DO SUBPROJETO-CAMPUS”.

(**Ex:** INSCRIÇÃO SUPERVISOR-BIOLOGIA-VITÓRIA).

As áreas dos subprojetos e as respectivas vagas estão especificadas no **ANEXO 1**. O candidato deverá atentar para os subprojetos disponíveis em cada escola parceira, conforme o **ANEXO 2**.

Cada candidato poderá submeter apenas 1(uma) inscrição.

Para inscrever-se o candidato deverá enviar **em um único arquivo PDF** cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de regularidade do CPF (emitido no site da Receita Federal)
- c) Declaração do Diretor da Escola atestando: a formação acadêmica do professor, tempo de exercício como professor efetivo na escola, disciplinas ministradas, carga horária disponível para as atividades do programa e confirmação de que o professor não ocupa cargo de direção, vice-direção, coordenação ou chefia (**ANEXO 3**)
- d) Carta de intenções redigida e assinada pelo candidato (20 a 30 linhas, Arial 12, espaço 1,5) justificando o interesse pelo projeto e mencionando experiências prévias em projetos de pesquisa, ensino ou extensão.
- e) Comprovante de dados bancários (extrato ou cópia do cartão do banco em que constem os dados da conta corrente do **Banco do Brasil**, desde que **não** seja conta poupança ou conta conjunta).
- f) Formulário de Inscrição (**ANEXO 4**)

### 4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos dar-se-á mediante análise de documentos e entrevista. Serão observados os seguintes critérios:

- a) o interesse e a participação prévia do candidato em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão.

b) a disponibilidade de carga horária.

***Os candidatos selecionados na etapa de análise de documentos serão convocados pelos coordenadores dos subprojetos para entrevista em local e horário a serem divulgados por e-mail.***

## **5. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA**

As Bolsas de Supervisão serão concedidas pela CAPES diretamente ao bolsista, em cotas mensais no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) pelo prazo estipulado pelas normas do programa. O bolsista de supervisão poderá ser substituído a qualquer tempo, conforme avaliação de desempenho realizada pela coordenação do projeto ou a pedido do próprio bolsista.

### **5.1. São atribuições do supervisor:**

- Elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob orientação do coordenador do subprojeto (projeto da área da licenciatura ao qual o bolsista está vinculado).
- Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando as informações ao coordenador de área.
- Participar de atividades formativas e seminários institucionais do PIBID, devendo, portanto, firmar acordo de liberação para tais atividades com a direção da Escola.
- Informar o corpo técnico-gestor da escola, demais professores e comunidade escolar em geral das atividades do PIBID, empenhando-se para envolver o maior número possível de professores e alunos da escola nas atividades propostas.
- Enviar periodicamente ao coordenador de área relatórios de acompanhamento e avaliação.
- Manter seu dados atualizados na Plataforma Freire da CAPES.
- Observar e cumprir as demais atribuições especificadas pela Portaria CAPES 096/2013.

***É vetado ao bolsista possuir outro tipo de bolsa ou atividade acadêmica voluntária de graduação, de pesquisa e de extensão.***

## **6. CALENDÁRIO**

- a) Inscrição dos candidatos: 10 a 14 de fevereiro de 2014.
- b) Análise de documentos: 17 de fevereiro de 2014.
- c) Entrevistas: 18 de fevereiro de 2014
- c) Divulgação dos resultados no site [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br): 20 de fevereiro de 2014
- d) Início das atividades: 17 de março de 2014.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Edital rege todas as seleções para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Espírito Santo para o ano de 2014.

O bolsista que for desligado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência perde imediatamente o auxílio a que tinha direito, mas não fica impedido de candidatar-se novamente a outro edital de Bolsas de Iniciação à Docência.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação institucional do PIBID UFES.

Vitória, 03 de fevereiro de 2014.



**Profª Mirian Jonis**  
**Coordenadora Institucional do PIBID/2013**

**ANEXO 1 – ÁREAS DOS SUBPROJETOS E QUADRO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS**

<b>SUBPROJETO / CAMPUS</b>	<b>N.º DE VAGAS</b>
Artes Plásticas e Visuais – Campus Goiabeiras	01
Ciências Biológicas - Campus de Goiabeiras	05
Ciências Sociais – Campus de Goiabeiras	02
Educação Física – Campus de Goiabeiras	05
Filosofia – Campus de Goiabeiras	02
Física – Campus de Goiabeiras	03
Geografia – Campus de Goiabeiras	04
História – Campus de Goiabeiras	04
Letras Português e Italiano – Campus de Goiabeiras	03
Letras-Inglês - Campus de Goiabeiras	01
Matemática – Campus de Goiabeiras	02
Música – Campus de Goiabeiras	04
Pedagogia – Campus de Goiabeiras	04
Química – Campus de Goiabeiras	05
Ciências Biológicas – Campus de Alegre	04
Física – Campus de Alegre	02
Matemática – Campus de Alegre	04
Química – Campus de Alegre	04
Ciências – Áreas de Física, Química e Biologia – Campus de Alegre	02
Química – Campus de São Mateus	02
Ciências Biológicas – Campus de São Mateus	03
Física – Campus de São Mateus	03
Matemática – Campus de São Mateus	05
<b>TOTAL</b>	<b>74</b>

## ANEXO 2 – RELAÇÃO DE ESCOLAS PARCEIRAS - PIBID UFES

<b>Nome da escola</b>	<b>Rede / Município/UF</b>	<b>Subprojetos que atuam na escola</b>
1. EEEFM PROF. ARISTEU AGUIAR	Estadual / Alegre/ES	Física, Matemática, Biologia e Química
2. EEEFM PEDRO SIMÃO	Estadual / Alegre/ES	Física, Matemática, Biologia e Química
3. EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA	Estadual / Alegre/ES	Física, Matemática, Química e Ciências
4. EEEFM PROF. CÉLIA TEIXEIRA DO CARMO	Estadual / Alegre/ES	Física, Matemática, Química e Ciências
5. EEEFM DR. AFONSO SCHWAB	Estadual /Cariacica/ ES	Letras Português
6. EEEFM SANTO ANTONIO	Estadual / São Mateus/ES	Física, Biologia, Química e Matemática
7. EEEFM PIO XII	Estadual / São Mateus/ES	Biologia
8. EEEM WALLACE CASTELLO DUTRA	Estadual / São Mateus/ES	Física e Matemática
9. EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	Estadual /São Mateus/ES	Física e Química
10. EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO	Estadual / Serra/ES	Biologia, Química e Ciências Sociais
11. EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	Estadual / Serra/ES	Biologia e Química
12. EEEM COLEGIO ESTADUAL DO ESPIRITO SANTO	Estadual / Vitória/ES	Filosofia, Ciências Sociais, Biologia, Química e Física
13. EEEFM ALMIRANTE BARROSO	Estadual / Vitória/ES	Geografia e Letras Português
14. EEEM IRMA MARIA HORTA	Estadual / Vitória/ES	História, Biologia e Química
15. EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO	Estadual / Vitória/ES	História
16. EEEM PROF FERNANDO DUARTE RABELO	Estadual / Vitória / ES	Geografia
17. EEEFM MARIA ORTIZ	Estadual / Vitória/ES	Filosofia e Física
18. EMEF PROFESSOR JOAO PINTO BANDEIRA	Municipal / São Mateus/ES	Matemática
19. EMEF VEREADOR LAURINDO SAMARITANO	Municipal / São Mateus/ES	Matemática
20. EMEF MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA FILADELFO	Municipal / São Mateus/ES	Matemática
21. EMEF CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	Municipal / Vitória/ES	Matemática, Pedagogia e Matemática
22. CMEI DARCY CASTELLO DE MENDONCA	Municipal / Vitória/ES	Educação Física
23. CMEI DARCY VARGAS	Municipal /Vitória/ES	Educação Física
24. CMEI MARIA NAZARETH MENEGUELI	Municipal / Vitória/ES	Educação Física

25. EMEF ADAO BENEZATH	Municipal / Vitória/ES	Educação Física e Pedagogia
26. EMEF LENIR BORLOT	Municipal / Vitória/ES	Educação Física
27. EMEF EJA PROF ADMARDO SERAFIM DE OLIVEIRA	Municipal / Vitória/ES	Letras Inglês
28. EMEF JOSE AUREO MONJARDIM	Municipal / Vitória/ES	História
29. EMEF EXPERIMENTAL DE VITORIA – UFES	Municipal / Vitória/ES	História, Música e Letras Português-Italiano
30. EMEF ALVARO DE CASTRO MATTOS	Municipal / Vitória/ES	Pedagogia
31. EMEF EBER LOUZADA ZIPPINOTTI	Municipal / Vitória/ES	Artes
32. EMEF SUZETE CUENDET	Municipal / Vitória/ES	Pedagogia, Matemática e Geografia
33. EMEF ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	Municipal/Vitória/ES	Geografia

## ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA

### À Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFES

#### Ref. Inscrição de Professor para bolsa de Supervisão nos Termos do Edital 002/2014 – PIBID UFES

Declaro para fins de inscrição no processo seletivo para bolsas de supervisão, nos termos do Edital 002/2014 PIBID UFES, que o(a) professor(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ pertence ao quadro docente efetivo da Secretaria \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, lotado na

Escola \_\_\_\_\_,

desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, onde ministra a(s) disciplina(s) \_\_\_\_\_

O(a) professor (a) obteve o grau de Licenciatura Plena em \_\_\_\_\_,

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na instituição de ensino superior \_\_\_\_\_

Declaro ainda que o(a) professor(a) não ocupa cargos de direção, vice-direção, coordenação ou chefia e que terá a disponibilidade de \_\_\_\_\_ horas semanais para cumprimento das suas atribuições como bolsista de supervisão do PIBID, caso seja selecionado, conforme a Portaria CAPES 096/2013 e Edital CAPES 061/2013.

O referido é verdade e dou fé.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) da Escola



